



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO Nº 1737, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

“Inclui programas na Lei nº 1.420 de 29 de Novembro de 2017, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 101.982,19 (cento e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), consignado na seguinte dotação:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.04.01 – LOGRADOUROS PÚBLICOS

FUNÇÃO:- 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 452 – Serviços Urbanos

PROGRAMA:- Logradouros Públicos

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0023

PROJETO:- Recapeamento Asfáltico

CÓDIGO DO PROJETO:- 1061

VALOR :- R\$ 100.000,00

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 –Obras e Instalações

FONTE 02 – ESTADUAL

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.04.01 – LOGRADOUROS PÚBLICOS

FUNÇÃO:- 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 452 – Serviços Urbanos

PROGRAMA:- Logradouros Públicos

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0023

PROJETO:- Recapeamento Asfáltico

CÓDIGO DO PROJETO:- 1061

VALOR :- R\$ 1.982,19

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 –Obras e Instalações

FONTE 01 – TESOURO

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos do excesso de arrecadação oriundos de Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da Casa Civil, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do Artigo 43, da Lei nº 4320/64.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1414, de 13/09/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1416 de 11/10/2017, vigentes para o exercício de 2018, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 11 de abril de 2018.


ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.


SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI
Secretária de Administração e Finanças